

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.157/2012**

Amplia o número de vagas do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Afonso Cláudio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.527/2012 (Processo CEE nº. 020/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o número de vagas do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, passando de 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, para 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Afonso Cláudio, situada na Rua Ute Amélia Guastin Pádua, nº. 124, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2012.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 2.983/2011, publicada no Diário Oficial de 27-12-2011.

Vitória, 11 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação